



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.786.865/0001-37

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

Lei Nº. 011 / 2021.

Dispõe acerca da nomeação da Creche Modelo, que será construída no Conjunto Achilles Leal e dá outras providências.

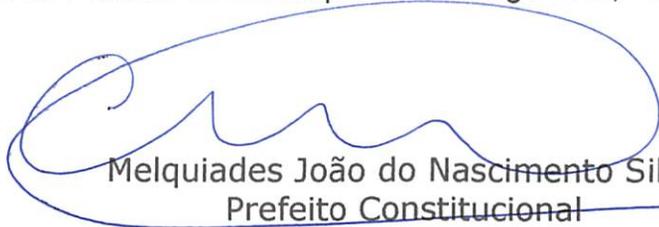
A Câmara Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Nomear a Creche modelo, que será construída no Conjunto Achilles Leal, Mulungu-PB, com o nome de JOSÉ PEREIRA DA CRUZ (Zé Boy).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu - PB, 16 de Setembro de 2021.



Melquiades João do Nascimento Silva
Prefeito Constitucional